



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Decreto Nº 088, De 04 De Maio De 2020** - Altera o Decreto 084/2020, e dá outras providências.
- **Extrato De Contrato Nº 068/2020- Processo Administrativo Nº 0559/2020- Tomada De Preços Nº 003/2019- Empresa: Multi.Com Construções E Materiais Para Construções Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal**

#### **DECRETO Nº 088, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

ALTERA O DECRETO 084/2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a que se refere o art. 2º DO TOQUE DE RECOLHER, do Decreto 084/2020, pelo prazo de quinze (15) dias, podendo esse prazo ser novamente prorrogado, conforme as avaliações das autoridades epidemiológicas.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 070, 076, 077, 078, 082, 083, 084, naquilo que não conflitar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE MAIO DE 2020.

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal

**Extratos de Contratos**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0559/2019</b>	
<b>TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2019</b>	
Objeto	Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado do Cruzeiro do Município de Laje – BA.
Empresa	<b>MULTI.COM CONSTRUÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ: 10.173.171/0001-76
Vigência	<b>210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS</b>
Valor	<b>R\$ 1.281.705,86 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)</b>
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Assinatura	24 de Abril de 2020
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal	